

**SÚMULA****367ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

DATA	12 de junho de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 16h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, nº 320 / 15º andar (Sala de Reuniões nº 3) , Bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS).		

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	Antônio Cesar Cassol da Rocha	Membro suplente
	Isabel Cristina Valente	Membro
ASSESSORIA	Gelson Luiz Benatti Prestes	Gerente Executivo
	Lucinéia Martins da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
CONVIDADOS	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete
	Pedro Reusch Ianzer Jardim	Contador
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Projetos

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado quórum para o início da reunião às 09h05min com o conselheiro acima nominados. O Conselheiro José Daniel Craidy Simões solicitou a convocação de sua respectiva suplente. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Eudes Vinícius dos Santos e Sílvia Rafaela Scapin Nunes.

2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores	
Votação	As súmulas das 366ª Reunião Ordinária fica aprovada por 02 votos favoráveis e uma abstenção da Conselheira Isabel Cristina Valente por não estar presente na referida reunião.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	É mantida a pauta prevista e incluídos os itens 6.1 e 6.2.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Relatos dos eventos COA Sul e COA BR
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da COA-CAU/RS
Discussão	<p>A Coordenadora Vivian comunica acerca do evento da COA/BR, no qual todas as COA/UF se reuniram para tratar sobre assuntos relativos à gestão de processos, plano de ação, capacitação e estruturas das COA/UF. Informa que foi um evento satisfatório no que tange às COAS, contudo, poderia haver mais contribuição do CAU/BR. A Coordenadora Vivian diz que no referido evento, conseguiu-se tratar bastante sobre trabalho híbrido. Fala sobre o Programa Club-CAU do CAU/SC, que possibilita descontos e vantagens aos usuários; que isso é uma das formas de agregar valor motivando e valorizando os arquitetos e urbanistas e também de deixar os profissionais satisfeitos pelo fato de entenderem o que o conselho pode proporcionar como benefícios e salários indiretos.</p> <p>O Gerente Gelson, oportunamente, relata sobre o que se está montando para o CAU/RS, como a cadeia de valor dentro do mapeamento de processos; que são no total de treze processos, dentre eles quatro estão diretamente ligados às ações dos arquitetos: registro profissional, normatização, fiscalização e julgamento e relacionamento com os profissionais.</p>
Encaminhamento	Não houve encaminhamento.

5.2	Desfazimento de Bens Móveis de Tecnologia da Informação.
Fonte	Gerência Executiva-CAU/RS
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	O Gerente Gelson compartilha em tela informações sobre os bens de T.I. constantes na Sede do CAU/RS, onde constam os bens ociosos e recuperáveis, além dos antieconômicos e irrecuperáveis, para os quais é necessário realizar o desfazimento de acordo com a legislação vigente. Sugere à Comissão a aprovação da Proposta para a realização de um Edital para a devida destinação dos bens de T.I. Os membros debatem sobre o assunto e deliberam sobre o Tema.
Encaminhamento	A Comissão aprova a Deliberação nº 007/2025 sobre Desfazimento de Bens Móveis de TI, por 03 votos favoráveis e duas ausência do Conselheiros Eudes Vinícius dos Santos e Sílvia Rafaela Scapin Nunes. Colher assinaturas e encaminhar para publicação no site do CAU/RS.

5.3	Fluxo de processo de Projeto de Resolução e alteração de Resolução.
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	O Gerente Gelson expõe em tela o fluxograma referente ao Tema, onde consta cada etapa e o caminho a ser seguido e como funcionaria uma alteração de resolução advinda do CAU/BR, passando pela Presidência do CAU/RS, para posteriormente, ser encaminhada para contribuição das Comissões. Fala que ainda é preciso um melhor detalhamento dos processos no sentido de especificar responsáveis por cada etapa.
Encaminhamento	A Gerência Executiva irá realizar a conclusão do item junto à SAAC.

5.4	Avaliação de desempenho
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	<p>O Gerente Gelson contextualiza que atualmente a gestão de desempenho é realizada pelo Sistema de Gestão Integrado - SGI - mas que esse sistema será descontinuado; que está em fase inicial a contratação de sistema de RH. Trata-se de um sistema para a realização de avaliação de desempenho.</p> <p>Sobre a avaliação de desempenho atual, o Gerente Gelson fala que ocorre trimestralmente e que após três anos, passa a ser realizada semestralmente.</p>
Encaminhamento	Não houve encaminhamento.

5.5	Diagnóstico psicossocial.
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	<p>O Gerente Gelson informa que já há uma contrato com a Happiness 360, para tratar sobre o Tema; que junto ao Tema de Diagnóstico, será necessário trabalhar o Tema Código de Conduta.</p> <p>Sugere como pauta da próxima reunião a inclusão do item Proposta de Projeto - Diagnóstico psicossocial. O membro acolhem a sugestão.</p>
Encaminhamento	A Gerência Executiva irá concluir a Proposta para a próxima reunião.

5.6	Licença Interesse funcionários.
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	O Gerente Gelson explana sobre o roll de licenças remuneradas e não remuneradas existentes no CAU/RS. Relata que quanto à análise das solicitações, ocorre caso a caso; que as hipóteses de licença contam no acordo coletivo de trabalho do CAU/RS, mas que não há um regramento interno sobre isso. Informa que foi proposta a criação de uma Portaria que venha a disciplinar acerca das licenças do CAU/RS.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5.7	Contrato de Alimentação - Eventos .
Fonte	Eventos CAU/RS
Relator	Paulo Cesarino

Discussão	<p>A Coordenadora Vivan contextualiza sobre a questão de restrição de alimentos para conselheiro que são participantes de eventos do CAU/RS. Questiona como ocorrem os pedidos da alimentação para esses eventos. O Chefe de Gabinete Paulo explica que foi realizado um Pregão para que se tenha uma empresa para fornecer o serviço de alimentação; que é Coordenado pelo empregado Mar Acosta. Informa também que o contrato engloba tanto o serviço de som, quanto o de alimentação. O Chefe de Gabinete Paulo fala que o Coordenador Mar fez uma consulta para saber se há a possibilidade de fornecimento de alimentos sem glutém, porém, a empresa contratada informou que não haveria essa possibilidade, devido ao elevado custo e que para a produção sem glutém, é necessária uma cozinha separada. A Coordenadora Vivian sugere que seja verificado junto à empresa a possibilidade de substituição de ingrediente de alguns alimentos, de modo que não configure troca do objeto contratual.</p>
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Vivian irá verificar a quantidade dos alimentos para a demanda relativa à restrição alimentar.</p>

5.8	Relatos CPFI - Diárias.
Fonte	Gerência Executiva
Relatores	Gelson Luiz Benatti e Jean Paulo dos Santos
Discussão	<p>O Coordenador de Projeto Jean contextualiza e esclarece como se deu o caminho da Portaria Normativa contendo alterações referentes ao pagamento das verbas para eventos. Fala que a referida Portaria fora aprovada na última reunião da CPFI, momento em que seguiu para a Presidência e que será pautada para a próxima reunião do CD e posteriormente, será incluída como pauta para homologação em Planária. O Coordenador Jean expõe em tela uma planilha onde constam os valores referentes às verbas destinadas ao pagamento de diárias, deslocamento e alimentação dos conselheiros em eventos do CAU/RS. Com relação à diária estadual informa que são pagos seiscentos e quarenta e oito reais. A Coordenadora Vivian solicita que seja enviado com detalhamento o relatório de pagamentos aos conselheiros, constando a descrição de cada gasto.</p> <p>Com relação ao impacto financeiro em função de novo calendário do CAU/RS, o Coordenador Jean fala que seria importante para a reprogramação já se ter o quantitativo de reuniões mensais das comissões, uma vez que atualmente, foi utilizado como base o Calendário V6, onde não constam reuniões extraordinárias.</p>
Encaminhamento	<p>O Gerente Executivo Gelson irá verificar junto à tesouraria as informações constantes no atual relatório que é emitido e solicitará adequação para os futuros relatórios que forem anexados.</p>

5.9	Investimentos e fundo de reserva.
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
Relatores	Pedro Reusch Ianzer Jardim
Discussão	<p>O Contador Pedro relata que atualmente o CAU/RS tem em disponibilidade um total de dezoito mil e seiscentos reais e que há aplicações em CDI. Faz um relato acerca do saldo bancário e informa que em 2024 foram investidos dezessete milhões e oitocentos reais; que em 2025 há um saldo bancário de dezoito milhões e meio. O Contador Pedro fala que se espera arrecadar 20 milhões e que o superávit atual está em torno de 10 milhões de reais.</p>
Encaminhamento	<p>Não houve encaminhamento.</p>

5.10	Compra da Sala.
Fonte	Gerência Executiva

Relatora	Gelson Luiz Benatti
Discussão	Com relação ao Tema, foi solicitada uma análise jurídica onde se verificou a viabilidade da aquisição. Porém, a Gerência executiva não vê como promissor o seguimento dos trâmites, pois o funcionamento do novo andar geraria uma despesa mensal de mais de 41 mil reais, o que não traria um melhor custo/benefício ao CAU/RS.
Encaminhamento	Não houve encaminhamento.

6. Extrapauta	
6.1	Contrato de passagens aéreas.
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da COA-CAU/RS
Assunto	O Gerente Executivo Gelson faz um relato sobre o Tema e informa que atualmente não há um contrato para a prestação de serviço para compra de passagens. Fala que há algumas dificuldades para realizar a compra por meio de agências e que ainda se estuda a melhor maneira de se realizar a compra de passagem para maior custo/benefício.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

6.2	Solicitação de mais um membro na COA-CAU/RS.
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da COA-CAU/RS
Assunto	A Coordenadora Vivan sugere convidar a Conselheira Cristiane Bisch Piccoli, tendo como suplente o Conselheiro Leandro Machado dos Santos, de modo que supra a demanda da comissão, em virtude de algumas ausências, para que não ocorra falta de quórum nas reuniões. Os membros acolhem a sugestão.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Código de Conduta
Fonte	Gerência Executiva
Assunto	Proposta de Projeto - Diagnóstico psicossocial
Fonte	Gerência Executiva-CAU/RS
Assunto	
Fonte	COA-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
--	--

Presenças	A reunião encerra às 15h41min, com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES**, **Secretário(a) da Reunião**, em 17/06/2025, às 10:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**, **Coordenador(a)**, em 23/07/2025, às 17:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E0903272** e informando o identificador **0613728**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000718/2025-51

0613728v211